



# DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 18 de março de 2026 | Edição Nº. 1982 | Ano 10

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

#### Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

[www.paraty.rj.gov.br](http://www.paraty.rj.gov.br)

### ERRATA DA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIA 12/03/2026 – EDIÇÃO Nº 1978

### TEMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ONDE SE LÊ: fps@gmail.com

LEIA-SE: renan84.dos@gmail.com

### TEMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA DO GOVERNO

#### Royalties 5%

|    |    |    |    |     |      |      |           |                                                     |            |
|----|----|----|----|-----|------|------|-----------|-----------------------------------------------------|------------|
| 17 | 02 | 01 | 04 | 122 | 0101 | 2201 | 3.3.90.32 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 728.260,00 |
|----|----|----|----|-----|------|------|-----------|-----------------------------------------------------|------------|

**TOTAL GERAL 728.260,00**

**Artigo 2º** - Para a cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior serão anuladas

parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

ONDE SE LÊ: plmoveisparaty@gmail.com

LEIA-SE: poupatempocomercial@gmail.com

Paraty, 18 de março de 2026.

### Departamento de Compras e Licitação

### Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

### Decreto n.029/2026

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de despesas.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 10, inciso I e parágrafo 1º, da Lei Municipal n. 2.575, de 29 de janeiro de 2026 (LOA) alterado pela Lei Municipal n. 2.586, de 30 de janeiro de 2026, e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica suplementado o montante das seguintes dotações orçamentárias:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000  
TEL: 24 3371-9900

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1982 | quarta-feira, 18 de março de 2026

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

### **Royalties 5%**

308 02 08 99 999 9999 9999 9.9.99.99 Reserva de Contingência 728.260,00

**TOTAL GERAL**

**728.260,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3371-2221 ou pelo e-mail:  
[licitacao.paraty@hotmail.com](mailto:licitacao.paraty@hotmail.com).

Paraty, em 18 de Março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 09 DE  
MARÇO DE 2026.**

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

Prefeito

**Márcio Alves Cananéa**

Pregoeiro

### **COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

#### **PROCESSOS ADM Nº 37.361/2025**

Aviso de Intenção de Registro de Preços destinado aos órgãos e entidades da Administração Pública.

A Prefeitura Municipal de Paraty em cumprimento ao disposto no do artigo 86 da Lei Federal n 14.133/21 e no artigo 9º do Decreto Federal n.º 11.462/2023 torna publico que realizará processo pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** **Aquisição de Gás Liquefeito Petróleo 45 kg.**

Os órgãos e entidades da Administração Pública, interessados em participar do referido procedimento deverão se manifestar sobre a sua intenção de participação através do e-mail: [licitacao.paraty@hotmail.com](mailto:licitacao.paraty@hotmail.com) em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação.

As intenções registradas servirão como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação. Os órgãos/entidades poderão aderir a ata de registro de preços na condição de não participantes nos termos do Art. 86, 2º da Lei 14.133/2021.

Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Prefeitura Municipal de Paraty – Secretaria de Administração. Localizada a Rua José Balbino da Silva, n.º 142 – Pontal, no telefone (24)

### **COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

#### **PROCESSOS ADM Nº 6874/2026**

Aviso de Intenção de Registro de Preços destinado aos órgãos e entidades da Administração Pública.

A Prefeitura Municipal de Paraty em cumprimento ao disposto no do artigo 86 da Lei Federal n 14.133/21 e no artigo 9º do Decreto Federal n.º 11.462/2023 torna publico que realizará processo pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** **O objeto da contratação consiste na prestação de serviços técnicos especializados voltados à elaboração integral de projetos de arquitetura e engenharia.**

Os órgãos e entidades da Administração Pública, interessados em participar do referido procedimento deverão se manifestar sobre a sua intenção de participação através do e-mail: [licitacao.paraty@hotmail.com](mailto:licitacao.paraty@hotmail.com) em ate 8 (oito) dias úteis após esta publicação.

As intenções registradas servirão como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação. Os órgãos/entidades poderão aderir a ata de registro de preços na condição de não participantes nos termos do Art. 86, 2º da Lei 14.133/2021.

Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1982 | quarta-feira, 18 de março de 2026

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Prefeitura Municipal de Paraty – Secretaria de Administração. Localizada a Rua José Balbino da Silva, n.º 142 – Pontal, no telefone (24) 3371-2221 ou pelo e-mail: [licitacao.paraty@hotmail.com](mailto:licitacao.paraty@hotmail.com).

Paraty, em 18 de Março de 2026.

**Márcio Alves Cananéa**

**Pregoeiro**

## **COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

### **PROCESSOS ADM Nº 6291/2026**

Aviso de Intenção de Registro de Preços destinado aos órgãos e entidades da Administração Pública.

A Prefeitura Municipal de Paraty em cumprimento ao disposto no do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/21 e no artigo 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 torna público que realizará processo pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS kit lanche e coffee break**”.

Os órgãos e entidades da Administração Pública, interessados em participar do referido procedimento deverão se manifestar sobre a sua intenção de participação através do e-mail: [licitacao.paraty@hotmail.com](mailto:licitacao.paraty@hotmail.com) em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação.

As intenções registradas servirão como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação. Os órgãos/entidades poderão aderir a ata de registro de preços na condição de não participantes nos termos do Art. 86, 2º da Lei 14.133/2021.

Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Prefeitura Municipal de Paraty – Secretaria de Administração. Localizada a Rua José Balbino da Silva, n.º 142 – Pontal, no telefone (24) 3371-2221 ou pelo e-mail: [licitacao.paraty@hotmail.com](mailto:licitacao.paraty@hotmail.com).

Paraty, em 18 de Março de 2026.

**Márcio Alves Cananéa**

**Pregoeiro**

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2026 – PROC. Nº 33227/2025**

O Secretário Municipal Executivo de Governo, Sr. **Rodrigo Carlos da Silva Penha**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 047/2026 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado na Rua Raul de Sá, nº 387 -Quadra nº 01 – Lote 10 e 11 - Condado – Paraty/RJ., de propriedade do SR. **JOÃO BATISTA SERRANO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 551.\*\*\*.\*\*\*-72, destinado à instalação e funcionamento do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN)**, sob a responsabilidade da Secretaria Executiva de Governo. O imóvel poderá vir a ser ocupado por qualquer órgão da Prefeitura de Paraty, ao valor global de R\$ 313.592,16 (Trezentos e treze mil quinhentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro meses). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133/2021.

**PARATY, 18 DE MARÇO DE 2026.**

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL**

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2026 – PROC. 33227/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PARATY.

**CONTRATADA:** JOÃO BATISTA SERRANO

**OBJETO:** Locação de imóvel instalação e funcionamento do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN)**, sob a responsabilidade da Secretaria Executiva de Governo.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 313.592,16 (Trezentos e treze mil quinhentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses

**ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação nº 047/2026.

**PARATY, 18 DE MARÇO DE 2026.**

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000  
TEL: 24 3371-9900